



## RESOLUÇÃO CONSEPE 63/2021

**REFERENDA A PORTARIA GR 44/2021, QUE APROVOU O EDITAL QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO VESTIBULAR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de dezembro de 2021, constante do Parecer CONSEPE 21/2021 – Processo CONSEPE 21/2021, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendada a Portaria GR 44/2021, que aprovou o Edital PROSEL 44/2021, o qual dispõe sobre alteração do Vestibular para ingresso no 1.º semestre letivo de 2022 da Universidade São Francisco – USF para inclusão da oferta do turno Noturno do curso de Nutrição no Câmpus Campinas – Unidade Cambuí, conforme anexo.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se

Bragança Paulista, SP, 9 de dezembro de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**



Anexo à Resolução CONSEPE 63/2020

## EDITAL PROSEL 44/2021

### **ALTERA O EDITAL DO VESTIBULAR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA INCLUSÃO DA OFERTA DO TURNO NOTURNO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS – UNIDADE CAMBUÍ.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando os Editais Prosel 33, 41 e 42/2021, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Fica alterado o Edital do Vestibular do primeiro semestre de 2022 da Universidade São Francisco – USF, para inclusão da oferta do turno Noturno do curso de Nutrição no Câmpus Campinas – Unidade Cambuí, conforme segue:

Câmpus Campinas – Unidade Cambuí: Rua Cel. Silva Teles, 700, prédio C, Bairro Cambuí, Campinas-SP, CEP 13024-001

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas autorizadas ofertadas por turno	Vagas por turma
Nutrição	Bacharelado	Resolução CONSUN 24/2016, de 20/12/16, publicada em 20/12/16	8 semestres	Matutino	140	70	70
	Bacharelado	Portaria GR 43/2021 de 19/11/21		Noturno		70	70

**Art. 2.º** As demais disposições dos editais PROSEL 33, 41 e 42/2021 permanecem inalteradas.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 19 de novembro de 2021.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo